



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

KM DE ARRANCADA DE UBERLÂNDIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

A Federação Mineira de Automobilismo fará realizar, junto ao Estádio Parque do Sabiá, em Uberlândia, com a promoção dos Senhores **Túlio Dias Vieira** e **Marco Figueiredo**, a prova de Arrancada denominada **KM DE ARRANCADA DE UBERLÂNDIA**, seguindo na íntegra o disposto no **Código Desportivo do Automobilismo – CDA** da **Confederação Brasileira de Automobilismo**, neste regulamento, no regulamento particular, e nos eventuais adendos que vierem a ser emitidos.

DESPORTIVO:

1 – PILOTOS ADMITIDOS:

1.1 - Serão admitidos para participação no KM DE ARRANCADA DE UBERLÂNDIA, os pilotos maiores de 18 anos, portadores da Carteira Nacional de Habilitação, com veículos compatíveis com as categorias descritas no regulamento técnico descrito a partir do item 15, que comprovem possuir a Cédula Desportiva Nacional da Confederação Brasileira de Automobilismo válida para 2003, ou a Licença Temporária de Concorrente da Federação Mineira de Automobilismo, conforme regulamento particular da prova, e regularmente inscritos na competição.

2 – CALENDÁRIO:

2.1 - Etapa única – 30 de março de 2003.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

3.1 - O veículo deverá ser identificado com números em ambas as laterais e nos vidros dianteiro e traseiro, em cores contrastantes com a do veículo. O número do veículo deverá ser formado por algarismos com dimensões de acordo com o CDA - Código Desportivo de Automobilismo.

4 - VISTORIAS

4.1 - Convocação para vistoria - Os veículos inscritos poderão ser solicitados para realização de vistoria, durante a etapa ou até trinta minutos após o seu encerramento, independentemente da vistoria prévia. A recusa do piloto em submeter seu veículo à vistoria, quando convocado, ou sua ausência injustificada poderá implicar no impedimento temporário do veículo ou sua desclassificação da etapa, além das sanções previstas no CDA

4.2- Irregularidades - Caso durante a vistoria, ou durante os treinos ou tomadas de tempo, os comissários de vistoria constatem irregularidade no veículo ou nos equipamentos individuais do piloto, em relação ao regulamento, ou constatem qualquer anormalidade ou aspecto que, a critério dos mesmos possa afetar a segurança do piloto ou de terceiros, o veículo poderá ser excluído ou desclassificado da etapa ou será impedido de participar dos treinos ou das tomadas de tempo até que a irregularidade ou anormalidade constatada seja corrigida.

5. CIRCUITO OFICIAL

5.1- É proibido efetuar testes com o veículo em movimento fora da pista de aceleração ou fora da área do evento. Os testes de veículos e treinos de aceleração são limitados aos horários de treinos livres na pista de aceleração. Os testes na área de box são limitados ao funcionamento e regulagem de motor com o veículo estacionado.

6. BATERIAS DE TOMADA DE TEMPO

6.1- Pré-alinhamento - Os pilotos e respectivos veículos inscritos serão convocados por categoria para a área de pré-alinhamento, sob orientação dos comissários, para as tomadas de tempo das baterias oficiais. O não comparecimento do piloto com o respectivo veículo para o pré-alinhamento, será entendido como ausência do piloto e o seu tempo não será tomado na respectiva bateria.

6.2- Tomadas de tempo - Sob orientação dos comissários, os veículos pré-alinhados serão liberados para ingressar na pista e efetuarem as tomadas de tempo.

6.3- Circulação de veículos - A circulação dos veículos inscritos é limitada à área de box e às áreas de circulação necessárias para o alinhamento e retorno ao box, sendo o deslocamento do veículo limitado a condução moderada do piloto e à velocidade máxima de 20 km/h, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento.

6.4- Pilotos inscritos - É de responsabilidade do piloto inscrito para a etapa a condução do seu respectivo veículo. Somente os pilotos inscritos poderão conduzir os respectivos veículos na área de pré-alinhamento e na pista. A condução do veículo por piloto não inscrito para a etapa implicará na exclusão ou desclassificação do piloto responsável na bateria.

6.5- Aquecimento de pneus - Durante a realização dos treinos livres e das tomadas de tempo oficiais é permitido ao piloto efetuar manobra de aquecimento de pneus antes de alinhar para largada, mediante autorização prévia dos comissários. A operação de aquecimento de pneus é limitada a duas arrancadas em linha reta na pista de aceleração, sendo proibido o travamento do veículo com freio parcial nas rodas livres, bem como efetuar manobras que possam oferecer risco para o piloto ou para terceiros, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento. Ocorrendo situação imprevista que retarde a largada, durante ou após a operação de aquecimento de pneus, como falha no veículo, substituição de veículo no grid ou outra, os comissários têm autonomia para determinar nova operação de aquecimento de pneus.

7. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS

7.1- É obrigatório para o piloto, durante os treinos e baterias de tomadas de tempo oficiais, usar os equipamentos individuais descritos neste Regulamento.

7.2- É obrigatório o uso de capacete de segurança fechado e homologado pelo INMETRO ou organismo internacional equivalente, assim como o uso de macacão de competição ou vestimenta adequada conforme descrito neste Regulamento.

7.3- Os equipamentos individuais descritos neste Regulamento são entendidos como equipamentos mínimos de acordo com a respectiva categoria do veículo, não dispensando o piloto de utilizar equipamentos de proteção e/ou recursos de segurança adicionais necessários e/ou compatíveis com as características de seu veículo.

8. REUNIÃO COM A DIREÇÃO DE PROVA - (BRIEFING)

8.1- É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos às reuniões convocadas pela Direção de Prova.

8.2- A ausência injustificada do piloto a estas reuniões poderá ser punida de acordo com o critério dos Comissários Desportivos.

9. CONDOTA DESPORTIVA

9.1- Durante sua permanência na área do evento os pilotos e integrantes de sua equipe deverão observar conduta desportiva entre si e em relação aos demais participantes.

9.2- Durante os treinos e baterias de tomada de tempo oficiais os pilotos deverão conduzir seus veículos de acordo com as determinações do presente regulamento.

9.3- É proibido que antes, durante ou após qualquer tomada de tempo de treino ou oficial, o piloto realize qualquer manobra não compatível com a competição, sob pena de sofrer as penalidades previstas no CDA.

9.4 – É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas áreas oficiais do evento, por pilotos, mecânicos, oficiais, ou quaisquer membros da organização da prova. Essa infração, cometida pelo piloto ou membro de sua equipe, resultará na exclusão sumária do piloto inscrito, além da multa prevista no Código Desportivo do Automobilismo.

10 - RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS

101- É de responsabilidade do piloto inscrito participante do KM DE ARRANCADA DE UBERLÂNDIA, cumprir e fazer com que todas as pessoas de sua equipe cumpram as leis e regulamentos.

10.2- A Federação Mineira de Automobilismo exime-se de toda e qualquer responsabilidade civil e penal, pelas infrações cometidas e/ou acidentes causados durante a circulação, treinos e baterias de tomada de tempo oficiais, ou outras atividades durante o evento, sendo esta responsabilidade exclusiva de quem as tenha cometido.

10.3- Qualquer notificação ou informação de autoridades de trânsito sobre desrespeito às leis de trânsito por piloto ou veículo inscrito em qualquer das etapas, ou sobre testes de veículo realizados em via pública, poderá implicar na exclusão ou desclassificação do piloto responsável.

11 - INFRAÇÕES E PENALIDADES

11.1- São consideradas infrações, além dos casos previstos neste Regulamento, as infrações previstas no CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

12 - RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão seguir o descrito no Código Desportivo de Automobilismo.

13 – DA PREMIAÇÃO

13.1 – Serão oferecidos troféus aos três primeiros colocados de cada categoria. Além dessa premiação, o promotor poderá oferecer, caso lhe seja possível, prêmios em espécie ao primeiro e ao segundo colocado de cada categoria, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	VALOR PREVISTO	1° COLOCADO – R\$	2° COLOCADO – R\$
Original Quatro Cilindros		100,00	50,00
Street Original Quatro Cilindros		100,00	50,00
Street Original Seis e Oito Cilindros		150,00	100,00
Turbo Original Quatro, Seis e Oito Cilindros		150,00	100,00
Super Turbo Quatro, Seis e Oito Cilindros Traseira		200,00	100,00
Super Turbo Quatro, Seis e Oito Cilindros Dianteira		200,00	100,00
Super Street Tração Traseira		250,00	100,00
Força Livre Aspirado Quatro, Seis e Oito Cilindros		250,00	100,00
Força Livre		300,00	150,00

13.2 – Na(s) categoria(s) cujo número de inscritos for inferior a quatro a premiação ficará restrita aos troféus mencionados no subitem 13.1.

14 - DA ORGANIZAÇÃO

Os casos omissos serão decididos pelos Comissários Desportivos e serão irrecuráveis. As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação.

TÉCNICO, ESPECÍFICO POR CATEGORIA:

15 – CATEGORIA STANDARD ORIGINAL QUATRO CILINDROS: veículos de quatro cilindros aspirados de tração dianteira ou traseira.

15.1 – Motor:

15.1.1 – Original da linha de montagem do veículo;

15.1.2 – Coletores de admissão livres;

15.1.3 – Coletores de escapamento livres;

15.1.4 – Cabeçote Nacional livre;

15.1.5 – Comando de válvulas livre;

15.1.6 – Polia livre;

15.1.7 – Carburador/injeção nacional de linha de montagem do veículo (proibido retrabalho no carburador) e liberada a retirada do filtro de ar;

Obs: Injeção: é liberada a alteração de sua regulagem, sendo proibido o aumento de quantidade de bicos injetores.

15.1.8 – É proibido a retirada dos componentes do motor, tais como: alternador, motor de partida, bomba d'água, radiador etc;

Obs: É proibido o uso de injeção de óxido nitroso ou similar, turbo e blower.

15.1.8 – Combustível: álcool ou gasolina;

15.1.9 – Proibido o uso de doador;

15.1.10 – Motor Potência 1.6/1.8/2.0/2.2/2.9;

Obs: É proibido motor que não seja da linha de montagem do veículo.

15.2 – Suspensão:

15.2.1 – Dianteira/traseira: proibido qualquer tipo de alteração, podendo somente o rebaixamento;

15.3 – Pneus:

15.3.1 – Dianteiros/traseiros: permitidos somente pneus com a classificação passeio/rua, de aros 13/14/15/16/17;

Obs: Proibido o uso de pneus de competição recapados ou lisos (carecas).

15.4 – Transmissão:

15.4.1 – Original do veículo: proibido qualquer alteração/proibido o uso de qualquer tipo de autoblocante;

15.5 – Ignição:

15.5.1 – Permitido somente o uso de elementos de ignição nacional da linha de montagem;

15.5.2 – Cabos de velas livre;

15.6 – Carroceria:

Obs: Proibido o uso de carroceria do Gol furgão.

15.6.1 – Carroceria: não será permitido qualquer tipo de alívio de peso, sendo que o mesmo deverá estar montado por completo, exceto macaco, estepe e chave de rodas;

15.6.2 – Todos os veículos desta categoria, deverão usar o seu tanque de combustível original, sem nenhum retrabalho;

15.7 – Itens obrigatórios ao piloto:

15.7.1 – Todo o piloto que participar desta categoria, deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: extintor de incêndio carregado e fixado, cinto de segurança;

15.7.2 – É obrigatório o uso de capacete, camisa, calça comprida, tênis ou sapatilha;

16 – CATEGORIA STREET ORIGINAL QUATRO CILINDROS: veículos de quatro cilindros aspirados de tração dianteira ou traseira.

16.1 – Motor:

16.1.1 – Original da linha de montagem do veículo;

16.1.2 – Coletores de admissão livres;

16.1.3 – Coletores de escapamento livres;

16.1.4 – Cabeçote nacional livre;

16.1.5 – Comando de válvulas livre;

16.1.6 – Polia livre;

16.1.7 – É liberado a retirada do filtro de ar;

16.1.8 – É proibido a retirada dos componentes do motor, tais como alternador, motor de partida, bomba d'água, radiador etc;

Obs: É proibido o uso de injeção de óxido nitroso ou similar, turbo e blower.

16.1.9 – Combustível: álcool ou gasolina;

16.1.10 – É liberado o uso de dozador;

16.1.11 – Motor potência 1.6/1.8/2.0/2.2/2.9;

16.2 – Carburização:

16.2.1 - Somente para os carros de tração dianteira, poderá ser usado uma única carburização livre;

Ex: WEBER

- Para os veículos de tração dianteira. Ex: Gol LIVRE.
- Ex: os Fuscas com motor AP, carburização original do motor.
- Ex: Chevette com motor AP, carburização original do motor.

16.2.2 - Proibido retrabalho nos carburadores originais;

16.2.3 - Carburadores nacionais de segundo estágio somente vácuo;

Obs: Injeção: é liberada a alteração de sua regulagem, sendo proibido o aumento de quantidade de bicos injetores.

16.3 – Suspensão:

16.3.1 – Dianteira/traseira: proibido qualquer tipo de alteração podendo somente o rebaixamento;

16.4 – Pneus:

16.4.1 – Dianteiros/traseiros: permitidos somente pneus com classificação passeio/rua de aros 13/14/15/16/17;

Obs: Proibido o uso de pneus de competição, recapados ou lisos (carecas).

16.5 – Transmissão:

16.5.1 – É permitido o uso de auto- bloqueante;

16.6 – Ignição:

16.6.1 – Permitido somente o uso de elementos de ignição nacional de linha de montagem;

16.6.2 – Cabos de velas livre;

16.7 – Carroceria:

Obs: Proibido o uso de carroceria do Gol furgão.

16.7.1 – Carroceria: não será permitido qualquer tipo de alívio de peso, sendo que a mesma deverá estar montada por completo, exceto macaco, estepe e chave de rodas;

16.7.2 – Todos os veículos desta categoria deverão usar o seu tanque de combustível original, sem nenhum retrabalho;

16.8 – Itens obrigatórios ao piloto:

16.8.1 – Todo o piloto que participar desta categoria, deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: extintor de incêndio carregado e fixado, cinto de segurança;

16.8.2 – É obrigatório o uso de capacete, camisa, calça comprida, tênis ou sapatilha;

17 – CATEGORIA TURBO ORIGINAL QUATRO,SEIS,OITO CILINDROS : veículos de tração dianteira ou traseira.

17.1 – Motor:

Ex: motor AP de 1.8 até 2.0;

17.1.1 – Original da linha de montagem do veículo;

17.1.2 – bloco pode ser plainado ou rebaixado até meio (0,5) mm;

17.1.3 – Coletor de admissão livre nacional;

17.1.4 – Coletor de escapamento livre nacional;

17.1.5 – Proibido qualquer tipo de biela, pistão importado;

17.1.6 – Proibido aliviar volante, girabrequim e etc;

17.1.7 – Cabeçote nacional e original do veículo podendo somente usar válvulas;

17.1.8 – Cabeçote do Gol altura original 133 mm;

17.1.9 – Pode ser plainado ou rebaixado até um (1) mm (até 132 mm);

17.1.10 – Proibido no Opala e na Caravan o pistão de quatro polegadas;

Ex: No motor AP válvulas 38 ou 40;

Obs: Fica proibido o uso de cabeçote de 16 válvulas exceto nos motores de fábrica.

17.1.11 – Comando de válvulas original do veículo;

17.1.12 – Polia livre;

Obs: Proibido qualquer outro tipo de comando de válvula.

17.1.13 – Carburador/injeção nacional original da linha de montagem do veículo;

17.1.14 – Injeção eletrônica adaptada, fica liberado um (1) bico injetor.

17.1.15 – Fica proibido o acréscimo de bicos injetores ou qualquer outro tipo similar.

Obs: Para os motores AP fica liberado uso de carburador 2Z ou 3E.

17.1.16 – Fica proibido o retrabalho livre nos carburadores;

17.1.17 – É proibida a retirada de componentes do motor, tais como: alternador, motor de partida, bomba d'água, radiador e etc;

Obs: É proibido o uso de injeção de óxido nitroso ou similar e blower.

17.1.18 – Combustível: álcool ou gasolina;

17.1.19 – Proibido o uso de metanol ou similares;

17.1.20 – Ignição livre, nacional ou importada;

17.1.21 – Cabos de velas livre, nacional ou importado;

17.2 – Suspensão:

17.2.1 – Dianteira/traseira: proibido qualquer tipo de alteração podendo somente o rebaixamento;

Obs: Fica proibido o uso de bucha tecnil.

17.3 – Pneus:

17.3.1 – Dianteiros/traseiros: permitidos somente pneus com classificação passeio/rua, de aros 13/14/15/16/17;

Obs: Proibido o uso de pneus de competição, recapados ou lisos (carecas).

17.4 – Transmissão:

17.4.1 – Original do veículo, proibido qualquer alteração. Proibido o uso de qualquer tipo de auto- bloqueante;

Obs: Nos casos de Opala e Caravan serão analisados posteriormente o auto- bloqueante.

17.5 – Carroceria:

Obs: Proibido o uso de carroceria de Gol furgão.

17.5.1 – Não será permitido qualquer tipo de alívio de peso, sendo que a mesma deverá estar montada por completo, exceto macaco, estepe e chaves de rodas;

17.5.2 – Todos os veículos desta categoria, deverão usar o seu tanque de combustível original, sem nenhum retrabalho;

17.6 – Itens obrigatórios ao piloto:

17.6.1 – Todo piloto que participar desta categoria , deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: extintor de incêndio carregado e fixado, cinto de segurança;

17.6.2 – É obrigatório o uso de capacete, camisa, calça comprida, tênis ou sapatilha;

18 – CATEGORIA STREET SEIS/OITO CILINDROS : veículos de seis a oito cilindros aspirados.

18.1 – Motor:

18.1.1 – Original do veículo com retrabalho livre;

18.1.2 – Coletor de admissão livre;

18.1.3 – Coletor de escapamento livre;

18.1.4 – Cabeçote original do motor com retrabalho livre;

18.1.5 – Comando de válvulas e polia livre;

18.1.6 – Carburador/injeção livre;

Obs: sendo montado com uma única carburador. Ex: (WEBER/GUADRIJETE)

18.1.7 – Proibida a retirada de componentes do motor, tais como: alternador, motor de partida, bomba d'água, radiador etc;

18.1.8 – Combustível: álcool ou gasolina;

Obs: É proibido o uso de injeção de óxido nitroso ou similar, turbo e blower.

18.2 – Suspensão:

18.2.1 – Dianteira/traseira original de montagem;

18.3 – Pneus:

18.3.1 – Dianteiro/traseiro original de rua. Ex: aros 14/15/16/17;

Obs: É proibido o uso de pneus recapados ou em mal estado de conservação.

18.4 – Transmissão:

18.4.1 – Cambio e diferencial nacional livre, liberado o uso de auto- bloqueante;

Obs: Fica proibido o uso de cambio automático e barra de tração.

18.5 – Ignição:

18.5.1 – Ignição livre, nacional ou importada;

18.6 – Carroceria:

18.6.1 – É proibido o alívio de peso, sendo que a mesma deverá estar montada por completo, exceto macaco, estepe e chave de rodas;

Obs: Nesta categoria o banco do piloto poderá ser substituído por outro, de competição, com cinto de quatro pontas.

18.7 – Itens obrigatórios ao piloto:

18.7.1 – Todo piloto que participar desta categoria, deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: extintor de incêndio carregado e fixado, cinto de segurança;

18.7.2 – É obrigatório o uso de capacete, camisa, calça comprida, tênis ou sapatilha;

18.7.3 – É obrigatório todo veículo possuir um reservatório fixo de no mínimo 02 litros, para respiro de óleo;

19 – CATEGORIA SUPER TURBO QUATRO/SEIS/OITO CILINDROS: veículos quatro/seis/oito cilindros Turbos, com tração traseira.

19.1 – Motor:

19.1.1 – Motor livre;

19.1.2 – Coletor de admissão livre;

19.1.3 – Coletor de escapamento livre;

19.1.4 – Cabeçote livre, original do motor;

19.1.5 – Comando de válvulas e polia livre;

19.1.6 – Carburador/injeção livre;

19.1.7 – Combustível livre;

Obs: Fica liberado o sistema de injeção similar. É proibido o uso de blower ou óxido nitroso.

19.2 – Suspensão:

19.2.1 – Traseira;

19.3 – Pneus:

19.3.1 – Pneus livre;

Obs: É proibido o uso de pneus recapados ou em mal estado de conservação.

19.4 – Transmissão:

19.4.1 – Cambio e diferencial livre;

19.5 – Ignição:

19.5.1 – Ignição livre, nacional ou importada;

19.6 – Carroceria:

19.6.1 – Uso obrigatório da Barra de Santo Antônio;

19.6.2 – Carroceria completa, é proibido o alívio de peso exceto macaco, estepe e chave de rodas. (Fica liberada a abertura da caixa de rodas para a instalação de pneus de competição, e a substituição do banco do piloto por um banco de competição com cinto de segurança de no mínimo quatro pontas);

19.7 – Itens obrigatórios ao piloto:

19.7.1 – Todo piloto desta categoria, deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: extintor de incêndio carregado e fixo de quatro kg, banco de competição e cinto de segurança.

19.7.2 – É obrigatório o uso de capacete, macacão e sapatilha;

19.7.3 – É obrigatório todo veículo possuir um reservatório fixo de no mínimo dois litros, para respiro de óleo;

20 – CATEGORIA SUPER TURBO QUATRO/SEIS/OITO CILINDROS: veículos de quatro/seis/oito cilindros, Turbos, com tração dianteira.

20.1 – Motor:

20.1.1 – Motor livre;

20.1.2 – Coletor de admissão livre;

20.1.3 – Coletor de escapamento livre;

20.1.4 – Cabeçote livre, original do motor;

20.1.5 – Comando de válvulas e polia livre;

20.1.6 – Carburador/injeção livre;

20.1.7 – Combustível livre;

Obs: Fica liberado o sistema de injeção similar. É proibido o uso de blower e óxido nitroso.

20.2 – Suspensão:

20.2.1 – Dianteira;

20.3 – Pneus:

20.3.1 – Pneus livres;

Obs: É proibido o uso de pneus recapados ou em mal estado de conservação.

20.4 – Transmissão:

20.4.1 – Cambio e diferencial livre;

20.5 – Ignição:

20.5.1 – Ignição livre, nacional ou importada;

20.6 – Carroceria:

20.6.1 – Uso obrigatório da Barra de Santo Antônio;

20.6.2 – Carroceria completa, é proibido o alívio de peso exceto macaco, estepe e chave de rodas. (Fica liberada a abertura da caixa de rodas para a instalação de pneus de competição, e substituição do banco do piloto por um banco de competição com cinto de segurança de no mínimo quatro pontas);

20.7 – Itens obrigatórios ao piloto:

20.7.1 – Todo piloto desta categoria, deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: extintor de incêndio carregado e fixo de quatro kg, banco de competição e cinto de segurança;

20.7.2 – É obrigatório o uso de capacete, macacão e sapatilha;

20.7.3 – É obrigatório todo veículo possuir um reservatório fixo de no mínimo dois litros, para respiro de óleo;

21 – CATEGORIA SUPER STREET TRAÇÃO TRASEIRA

Obs: Nesta categoria serão admitidos veículos seis/oito cilindros aspirados, de tração traseira com fabricação em série, ou seja: veículos com no mínimo 100 exemplares fabricados no período de 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores seis/oito cilindros. São proibidos veículos tubulares.

21.1 – Motor:

21.1.1 – Bloco original do veículo com retrabalho livre;

21.1.2 – Coletor de admissão livre;

21.1.3 – Coletor de escapamento livre;

21.1.4 – Cabeçote original do motor com retrabalho livre;

21.1.5 – Comando de válvulas e polia livre;

21.1.6 – Carburador/injeção livre;

21.1.7 – Proibida a retirada do motor de partida, radiador e bateria, bem como alterar seus respectivos lugares de origem;

21.1.8 – Combustível líquido livre;

21.1.9 – Proibido o recuo do motor, assim como a alteração do conjunto de montagem original de fábrica, ou seja motor/cambio/diferencial;

Obs: É proibido o uso de injeção de óxido nitroso ou similar, turbo e blower.

21.2 – Suspensão:

21.2.1 – Dianteira/traseira livre;

21.3 – Pneus:

21.3.1 – Dianteiros/traseiros livres;

Obs: Proibido o uso de pneus recapados ou em mal estado de conservação.

21.4 – Transmissão:

- 21.4.1 – Cambio e diferencial: nacionais livres, livre o uso de autoblocante;
21.4.2 – Embreagem livre;
Obs: Fica excluído o uso de cambio automático/semiautomático/seqüencial.

21.5 – Ignição:

- 21.5.1 – Ignição livre, nacional ou importada;

21.6 – Carroceria/Chassis:

- 21.6.1 – É proibida a descaracterização externa da carroceria, ou seja: retirar capô, tampa do porta malas, paralamas etc;

Obs: É proibida a troca dos itens acima citados por qualquer outro tipo de material. Ex: Fibra de vidro, alumínio etc.

- 21.6.2 – Liberado o alívio de peso (retirada de lata), retirada dos párachoques, limpadores de parabrisa, forração interna, bancos, lataria interna (portas, laterais, console, etc.). É proibida a troca do assoalho original por qualquer outro material, bem como é expressamente proibida qualquer alteração no monobloco/chassi. A distância entre eixos deverá ser mantida original;

- 21.6.3 – Quando da retirada dos faróis, lanternas e grades, os mesmos devem ser substituídos por outro material. Ex: alumínio;

- 21.6.4 – O banco do piloto deverá ser substituído por um de competição homologado pela CBA, possuir cinto de no mínimo quatro pontas, e estarem fixados à estrutura do veículo;

- 21.6.5 – É liberado a substituição dos vidros por acrílico, lexan ou policarbonato devidamente fixados;

21.7 – Itens de segurança.

- 21.7.1 – É obrigatório todo veículo nesta categoria possuir gaiola de proteção (Santo Antônio);

- 21.7.2 – Obrigatório o uso de sistema contra incêndio com três saídas (motor, tanque de combustível e habitáculo);

- 21.7.3 – É obrigatório todo veículo possuir um reservatório de no mínimo dois litros para respiro de óleo;

- 21.7.4 – Carros que possuírem eixo cardã, deverão ter uma cinta em volta do mesmo;

- 21.7.5 – É liberada a retirada de acessórios de segurança (macaco, estepe, triângulo e chave de rodas);

21.8 – Itens obrigatórios ao piloto.

- 21.8.1 – É obrigatório o uso de capacete, macacão ou camisa, calça comprida, tênis ou sapatilha;

22 – CATEGORIA FORÇA LIVRE ASPIRADO QUATRO/SEIS/OITO CILINDROS: veículos quatro/seis/oito cilindros aspirados.

22.1 – Motor:

- 22.1.1 – Motor livre;

- 22.1.2 – Coletor de admissão livre;

- 22.1.3 – Coletor de escapamento livre;

- 22.1.4 – Cabeçote livre;

- 22.1.5 – Comando de válvulas e polia livre;

- 22.1.6 – Carburador/injeção livre;

- 22.1.7 – Combustível livre;

Obs: É proibido o uso de injeção de óxido nitroso ou similar, turbo e blower.

22.2 – Suspensão:

- 22.2.1 – Dianteira/traseira livre;

22.3 – Pneus:

- 22.3.1 – Pneus livre;

Obs: É proibido o uso de pneus recapados ou em mal estado de conservação.

22.4 – Transmissão:

- 22.4.1 – Cambio e diferencial livre;

22.5 – Ignição:

22.5.1 - Ignição livre, nacional ou importada;

22.6 – Carroceria:

22.6.1 – Carroceria livre, (chassi ou monobloco);

22.6.2 – Uso obrigatório da Barra de Santo Antônio;

22.7 – Itens obrigatórios ao piloto:

22.7.1 – Todo piloto desta categoria deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: Extintor de incêndio carregado e fixo de quatro kg, banco de competição e cinto de segurança de cinco pontas;

22.7.2 – É obrigatório o uso de capacete, macacão e sapatilha;

22.7.3 – É obrigatório todo veículo possuir um reservatório de no mínimo dois litros para respiro de óleo;

23 – CATEGORIA FORÇA LIVRE : veículos Turbos e aspirados independentes da cilindrada.

23.1 – Motor:

23.1.1 – Motor livre;

23.1.2 – Coletor de admissão livre;

23.1.3 – Coletor de escapamento livre;

23.1.4 – Cabeçote livre;

23.1.5 – Comando de válvulas e polia livre;

23.1.6 – Carburador/injeção livre;

23.1.7 – Combustível livre;

Obs: Fica liberado o sistema de injeção de óxido nitroso, turbo e blower.

23.2 – Suspensão:

23.2.1 – Dianteira/traseira livre;

23.3 – Pneus:

23.3.1 – Pneus livre;

Obs: É proibido o uso de pneus recapados ou em mal estado de conservação.

23.4 – Transmissão:

23.4.1 – Cambio e diferencial livre;

23.5 – Ignição:

23.5.1 – Ignição livre, nacional ou importada;

23.6 – Carroceria:

23.6.1 – Carroceria livre;

23.6.2 – Uso obrigatório da Barra de Santo Antônio;

23.7 – Itens obrigatórios ao piloto:

23.7.1 – Todo piloto desta categoria deverá possuir os seguintes itens em seu veículo: extintor de incêndio carregado e fixo de três kg, banco de competição e cinto de segurança de cinco pontas;

23.7.2 – É obrigatório o uso de capacete, macacão e sapatilha;

23.7.3 – É obrigatório todo veículo possuir um reservatório fixo de no mínimo dois litros para respiro de óleo.

O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro da Federação Mineira de Automobilismo, ficando terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2003.